

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Barbalha no ano de 2025.

Presidência: **Dorivan Amaro dos Santos.**

Vereador Licenciado: **José Alex Saraiva de Sá Barreto.**

Às 17h09min (dezessete horas e nove minutos) do dia 23 (vinte e três) de setembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), no Plenário da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, sito à Rua Sete de setembro, 77 – Centro, nesta Cidade de Barbalha-CE, onde presentes estavam os seguintes Vereadores: **Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior, Marcus José Alencar Lima e Vicente Eugênio Pereira.** Em seguida, o Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, apresentou aos Vereadores em Plenário o teor da Pauta da Presente Sessão Extraordinária, nos seguintes termos: “Estamos aqui hoje em sessão extraordinária para tratar exclusivamente do julgamento do processo político-administrativo nº 001.18.06/2025. A comissão conduziu este processo com o máximo de cuidado e transparência, agindo com total zelo. Nossa prioridade foi garantir que todas as decisões tivessem uma base sólida e, principalmente, que o vereador tivesse sempre assegurado o seu direito à ampla defesa. É importante ressaltar que o relatório final que apresentamos a vocês é apenas um documento informativo e opinativo. Ele não tem poder de decisão. A partir de agora, a responsabilidade de julgar a procedência das acusações ou de arquivar o processo cabe unicamente a este Plenário.” Em seguida, nos termos do Art. 144 do Regimento Interno, o Presidente passou a Palavra para o 1º Secretário, Vereador **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, para fazer a **LEITURA DO MATERIAL DE EXPEDIENTE: Votação Especial 47/2025, de autoria da Mesa Diretora**, sobre o enquadramento do Parlamentar Cícero Joanes Leite Sampaio na conduta descrita no Art. 7º, Inciso I do Decreto Lei Nº 201/1967, utilização do mandato para a prática de atos de corrupção. **Votação Especial 48/2025, de autoria da Mesa Diretora**, sobre Votação sobre o enquadramento do Parlamentar Cícero Joanes Leite Sampaio na conduta descrita no Art. 7º, Inciso III do Decreto Lei Nº 201/1967, proceder de modo incompatível ... faltar com decoro na sua conduta pública. Em seguida, fez contagem dos Vereadores presentes, e constando-se não haver *quórum* regimental, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbalha, aguardou por 15 (quinze) minutos. Passados os 15 (quinze) minutos, o Presidente **Dorivan Amaro do Santos**, fez chamada nominal dos Vereadores Presentes: **Cícero Joanes Leite Sampaio, Dorivan Amaro dos Santos, Epitácio Saraiva da Cruz Neto, Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles, Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior e Vicente Eugênio Pereira.** Em seguida, O Presidente, **Dorivan Amaro dos Santos**, nos termos do art. 139 do Regimento Interno encerrou a Sessão, às 17h33mim (dezessete horas e trinta e três minutos), por falta de *quórum* regimental. E para tudo constar, eu, **Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior**, 1º Secretário, pelos apontamentos colhidos, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada. **Os teores originais dos pronunciamentos, se encontram disponíveis para consultas ou controvérsias em relação a esta, no Arquivo Sonoro desta Casa.**